



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo

CAMPUS IBATIBA

Av. 7 de Novembro, 40 - Centro, Ibatiba - ES

PORTARIA Nº 172, DE 12 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IBATIBA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.978 de 22.11.2021, da Reitoria deste Ifes, publicada no D.O.U. em 23.11.2021, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido na Portaria nº 1070-2014, GAB-Reitoria-Ifes, de 05.06.2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o EDITAL GDG-IBA Nº 016/2022 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS PARA PROJETOS PPEDAGRO SEAG-IFES-FAPES, na forma do ANEXO I desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

EGLON RHUAN SALAZAR GUIMARÃES

Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS IBATIBA

EDITAL Nº 16/2022 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE
BOLSISTAS PARA PROJETOS PPEDAGRO SEAG-IFES-FAPES

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IBATIBA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.978 de 22.11.2021, da Reitoria deste Ifes, publicada no D.O.U. em 23.11.2021, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido na Portaria nº 1070-2014, GAB-Reitoria-Ifes, de 05.06.2014. Torna público o EDITAL GDG-IBA Nº 16/2022 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS PARA PROJETOS PPEDAGRO SEAG-IFES-FAPES.

1. APRESENTAÇÃO

1.1 O presente processo seletivo visa selecionar bolsistas, com início previsto das atividades para julho de 2022 e com duração de 12 meses de bolsa, para os seguintes projetos:

1.1.1 Implantação de um Laboratório de Análise de Solos no Ifes – Campus Ibatiba para atendimento a agricultores familiares de Ibatiba e Região.

Descrição da proposta: Para efetuar um planejamento de adubações eficiente e sustentável para as culturas agrícolas é indispensável ter o conhecimento do resultado da análise química de solo e das demandas das culturas em cada fase de desenvolvimento. Apesar da grande importância para uma produção agrícola sustentável, a análise de solo ainda não é prática comum entre os produtores, devido à falta de informação e a escassez de laboratórios qualificados para fazer este tipo de análise próximo ao produtor rural. Esse é o caso dos agricultores de Ibatiba em que os laboratórios mais próximos encontram-se a aproximadamente 80 km no município de Manhuaçu/MG. Neste sentido, aproveitando a estrutura de laboratórios do Ifes - Campus Ibatiba, que conta com espaço físico já destinado para a implantação do laboratório de análise química do solo, equipamentos (absorção atômica, fotômetro de chamas, espectrofotômetro de UV/Vis, peagômetros, tituladores e balanças analíticas) e recursos humanos para atuar na coordenação e responsabilidade técnica com experiências na realização de análises químicas e fertilidade do solo, pretende-se fomentar a oferta de análises químicas de solos no município de Ibatiba e região. Durante a implantação do laboratório serão desenvolvidos protocolos para a rotina de análise química de solos. Garantindo esses protocolos, o laboratório do Campus Ibatiba pretende realizar, em períodos de alta demanda, pelo menos 30 análises químicas de solo por semana com confiabilidade e gratuita por um período mínimo de 12 meses

incentivando e difundindo a importância dessas análises na recomendação de adubação e calagem para os produtores rurais da região por meio de eventos de extensão (palestras, seminários e cursos) oferecidos aos produtores rurais. Após este período pretende-se continuar as atividades do laboratório cobrando um valor de baixo custo por análise realizada, para contribuir com a manutenção do mesmo.

1.1.2 Ampliação da cadeia produtiva florestal em propriedades rurais nas bacias do Rio Pardo e Pardinho, ES

Descrição da proposta: Os municípios inseridos nas bacias do Rio Pardo e Rio Pardinho, no sul do Espírito Santo, têm como base da sua economia a cultura cafeeira. A diversificação desta base e consequente ampliação da produção e renda dos agricultores familiares via produção florestal com produtos madeireiros e não madeireiros pode gerar estabilidade financeira temporal para os produtores rurais locais, além de melhorar as condições do solo e quantidade de água na propriedade. Este projeto visa expandir a área de plantio de florestas produtivas em propriedades agrícolas dos municípios pertencentes à Bacia do Rio Pardo e Rio Pardinho, como Ibatiba, Iúna, Muniz Freire e Irupi. Para tanto, pretende-se produzir mudas de essências florestais adaptadas ao clima e solo da região para atender a demanda regional de mudas para expansão da cobertura florestal com espécies madeiras e não madeiras, além de incentivar a adoção de sistemas agroflorestais multidiversos e fomentar práticas para o aumento da produtividade destes sistemas na região. Este projeto também pretende capacitar estudantes dos cursos técnicos e de graduação do Ifes campus Ibatiba e produtores rurais locais no desenvolvimento de práticas ambientais e agrícolas sustentáveis, formando multiplicadores extensionistas capazes de disseminar a importância da expansão da cobertura florestal na região. Com os métodos propostos, espera-se expandir a cobertura florestal da região alvo e disseminar o conhecimento dos serviços ambientais e a importância do setor florestal para a economia local.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 Selecionar bolsistas para atuação em projetos no Ifes Campus Ibatiba.

3. DAS VAGAS E ELEGIBILIDADE

3.1 As bolsas terão duração mínima prevista de 12 meses, devendo o candidato estar disponível para atuação nos respectivos projetos durante todo o seu período de execução.

3.1.1 Poderá ocorrer a renovação das bolsas por períodos diferenciados a serem determinados pela coordenação do projeto e mediante disponibilidade de recursos.

3.2 Os candidatos deverão se enquadrar de acordo com sua formação e vagas conforme descrição da tabela abaixo:

TIPO DE BOLSA E REQUISITOS DO BOLSISTA	ATRIBUIÇÕES	AMPLA CONCORRÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA BOLSA
Bolsa em Projeto Institucional de Governo - BPIG (IV) Graduação em Engenharia Ambiental, Química, Ciências Biológicas, Agronomia e áreas afins.	Auxiliar no planejamento das atividades dos bolsistas e orientar e acompanhar a execução das mesmas, auxiliar com as reuniões, palestras, seminários.	02	30h	R\$ 1.500,00
Bolsa em Projeto Institucional de Governo - BPIG (V) Técnico em Florestas, Meio Ambiente, Farmácia, Agropecuária, Cafeicultura, Agrícola e áreas afins.	Auxiliar nas atividades do referido projeto conforme previsão em plano de trabalho, no planejamento das atividades dos bolsistas e acompanhar a execução das mesmas. Participar da organização de reuniões, palestras, seminários.	01	30h	R\$ 1000,00
Bolsa em Projeto Institucional de Governo - BPIG (VIII) Graduando em Engenharia ambiental do Ifes - Ibatiba	Auxiliar nas atividades do referido projeto conforme previsão em plano de trabalho .	05	20h	R\$ 400,00
Bolsa em Projeto Institucional de Governo - BPIG (IX) Alunos dos cursos técnicos em Florestas e Meio Ambiente do Ifes - Ibatiba	Auxiliar nas atividades do referido projeto conforme previsão em plano de trabalho.	05	10h	R\$ 200,00

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição do(a) candidato(a) no presente processo seletivo simplificado implica, por sua parte, total conhecimento do teor deste Edital, bem como a aceitação do que nele está contido.

4.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente no período de **09/05/2022 a 22/05/2022**

4.3 Não será cobrada taxa de inscrição.

4.4 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá preencher o formulário online <https://forms.gle/spaTz34HAvCVwH8eA> anexando cópia digitalizada em formato pdf. dos seguintes documentos (em arquivo único):

4.4.1 Para todos os candidatos:

- Documento de identificação com foto;
- Anexo I devidamente preenchido.

4.4.2 Para os candidatos às vagas da Bolsa em Projeto Institucional de Governo - BPIG (IV) e Bolsa em Projeto Institucional de Governo - BPIG (V):

- Diploma, certificado de conclusão de curso, ou documento equivalente;
- Histórico Escolar.

4.4.3 Para os candidatos às vagas da Bolsa em Projeto Institucional de Governo - BPIG (VIII) e Bolsa em Projeto Institucional de Governo - BPIG (IX):

- Comprovante de matrícula no respectivo curso;
- Coeficiente de rendimento emitido pelo Q-acadêmico.

5. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Este processo seletivo simplificado será constituído de duas etapas que consistirão em entrevista presencial e apresentação de currículo. Totalizando 400 pontos.

5.1.1 A pontuação do currículo, declarada no anexo I, deverá ser comprovada no dia da entrevista, por meio da apresentação de documentos físicos, ou digitais.

5.2 **Primeira etapa:** Análise de documentação comprobatória do currículo conforme critérios do anexo I. Na primeira etapa, cada candidato será avaliado dentro de uma pontuação total de 200 pontos, sendo um máximo de 100 pontos pela análise da comprovação da participação em atividades de ensino, pesquisa ou extensão, conforme tabela abaixo, e o máximo de 100 pontos conforme seu Coeficiente de rendimento, comprovado por meio de cópia do informe do Q-acadêmico, ou histórico escolar para os já graduados.

5.2.1 Critérios de avaliação de documentos.

Tabela 1. Critérios de avaliação de documentos

Atividade	Pontuação por item	Pontuação Máxima
Organização de eventos (por evento)	4	20
Participação em eventos (por evento)	2	10
Apresentação de trabalhos (por trabalho)	3	15
Participação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão (por semestre)	3	30
Monitoria (por semestre)	2	10
Estágio (100 horas)	3	15
Total		100

5.3 **Segunda etapa:** Entrevista presencial com os coordenadores do projeto (eliminatória e classificatória) que possuirá peso 2. Os candidatos serão pontuados na entrevista com no máximo 100 pontos, que será multiplicado pelo fator 2 ao fim do processo seletivo. Esta etapa é obrigatória, serão eliminados do processo seletivo os estudantes que não se apresentarem no dia e horário agendados para a entrevista.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1 A Classificação final dos candidatos será obtida pela soma simples das notas obtidas nas duas etapas do processo seletivo.

6.2 Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, terá preferência, para efeito de desempate, o candidato que:

Todos os candidatos	I – Obter maior nota na etapa 2; II – Obter maior nota na etapa 1.
---------------------	---

6.3 A previsão de divulgação do resultado final está prevista para o dia **09/06/2022** no site <http://ibatiba.ifes.edu.br>.

7. DA CARGA HORÁRIA SEMANAL E DA REMUNERAÇÃO

7.1 A carga horária semanal exigida e os valores das bolsas são os especificados na tabela do item 3.2.

7.3 A atuação do candidato enquanto bolsista não configura em nenhuma hipótese vínculo empregatício;

7.4 Não será permitido o pagamento com recursos orçamentários deste projeto para quaisquer tipos de remuneração além do valor da bolsa, a título de auxílio, tais como os destinados a alimentação, transporte ou manutenção de dependente;

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A falsidade de afirmativas e/ou de documentos, ainda que verificada posteriormente à realização do processo seletivo, implicará na eliminação sumária do candidato, sendo declarados nula de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízos de eventuais sanções de caráter judicial;

8.2 A contratação do candidato obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação final;

8.3 Havendo desistência do candidato selecionado para a efetivação da contratação serão observadas as prerrogativas do presente Edital, sendo convocado o candidato subsequente, quando possível.

8.4 O presente Edital terá validade de 12 (doze) meses após a publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período;

8.5 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do processo seletivo.

9. DO CRONOGRAMA

Evento	Datas
Lançamento do edital	12/05/22
Período de Inscrição (conforme item 4.2 deste Edital)	13/05/22 a 22/05/22
Divulgação da lista de inscritos e datas das entrevistas	24/05/22
Entrevista	30/05/22 a 03/06/22
Divulgação do resultado preliminar	07/06/22
Recursos	08/06/22
Divulgação da Classificação Final e Homologação	10/06/22
Início previsto de execução das bolsas	Julho de 2022

Ibatiba/ES, 12 de maio de 2022.

EDITAL Nº 16/2022 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE
BOLSISTAS PARA PROJETOS PPEDAGRO SEAG-IFES-FAPES

ANEXO I

Tabela de Pontuação do candidato

Candidato:

Atividade	Pontuação do candidato	Pontuação Máxima
Organização de eventos (por evento)		20
Participação em eventos (por evento)		10
Apresentação de trabalhos (por trabalho)		15
Participação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão (por semestre)		30
Monitoria (por semestre)		10
Estágio (100 horas)		15
Total		100